



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 512/1992

Ementa

REFERENDA INDICAÇÃO DO PROF. HÉLIO JOSÉ MAFFIA PARA DIRETOR E DA PROF^a. ELENIR VASCONCELLOS PARA VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

04/11/1992

Data de Publicação

10/11/1992

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-I

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 556/1992](#) - Autoria: Mesa Diretora

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação da publicação na IOM: 13/11/1992

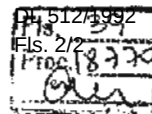
Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 18.770)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 512, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1992

Referenda indicação do Prof. HÉLIO JOSÉ MAFFIA para Diretor e da Profª ELENIR VASCONCELLOS para Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de novembro de 1992, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É referendada, nos termos do § 8º do art. 3º da Lei 1.913, de 5 de julho de 1972, e do ofício GP.L. nº 460/92, de 25 de agosto de 1992, do Prefeito Municipal, a indicação do Prof. HÉLIO JOSÉ MAFFIA para Diretor e da Profª ELENIR VASCONCELLOS para Vice-Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de novembro de mil novecentos e noventa e dois (04.11.1992).

ARIOVALDO ALVES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de novembro de mil novecentos e noventa e dois (04.11.1992).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

vsp